DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

convocação

Iaras, 22 de agosto de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

DIA/HORA: 25 de agosto de 2025 às 17h15

Senhores Vereadores,

De conformidade com o disposto no artigo 126, do Regimento Interno**.** Venho **"CONVOCAR"** os Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Iaras, a participar da Sessão Extraordinária, que faremos realizar às **17h15 do dia 25 de agosto de 2025** nesta Casa de Leis, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

Veto do Executivo nº 1/2025 - 02/06/2025

Assunto: *Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, que: Institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras e dá outras providências*

Autoria: *Patrick Hernandes Morales*

Veto do Executivo nº 2/2025 - 29/07/2025

Assunto: *Veto Total aposto ao Projeto de Lei Municipal nº 17/2025, que: Dispõe sobre a garantia de fornecimento de alimentação nas escolas municipais durante o período de férias, feriados e recessos escolares, com prioridade para crianças em situação de vulnerabilidade social.*

Autoria: *Patrick Hernandes Morales*

Atenciosamente, subscreve.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

.....